



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Félix da Cunha Nº 768, Sala 301
• Floresta • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90570-000

TERMOMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Nº 02

Processo nº 5000333-25.2024.8.24.0536/SC

Juízo da Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial
e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Exmo. Sr. Juiz de Direito Uziel Nunes de Oliveira



1. Esclarecimentos Iniciais	03	4. Análise das Demonstrações Contábeis.....	15
2. Análise Processual	04	Ativo.....	15
Estágio Processual	04	Passivo	18
Cronograma Processual	08	Passivo Endividamento Sujeito.....	20
Eventos desde o Ajuizamento da RJ	09	Passivo Extraconcursal Fiscal.....	21
Incidentes Processuais	10	Passivo Extraconcursal Outros.....	22
Recursos Interpostos	11	Demonstração do Resultado.....	24
3. Informações sobre a Recuperanda	12	Índices Financeiros.....	27
A Empresa.....	12	5. Informações/Dooumentaões Pendentes.....	29
Quadro de Funcionários	13	6. Considerações Finais.....	32
Obrigações com Pessoal.....	14	7. Glossário	33
		8. Contatos.....	34

1. Esclarecimentos Iniciais



Visando atender ao determinado no artigo 22, II, “c” da Lei n. 11.101/2005 e as determinações da Recomendação nº 72, do Conselho Nacional de Justiça, a Administradora Judicial elaborou o presente relatório com base na documentação apresentada na petição inicial do processo de Recuperação Judicial da **TERMOMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** e em documentos contábeis e gerenciais enviados por e-mail pela Recuperanda referente ao **período contábil de novembro de 2024 a maio de 2025.**

Todavia, antes de passar a tecer os fundamentos do presente relatório, cumpre a esta Administradora Judicial informar que o escritório que prestava serviços contábeis a Termometais rescindiu o contrato de prestação de serviços logo após entregar a documentação que deu suporte ao pedido de Recuperação Judicial. Em face disso, a Recuperanda contratou um novo prestador de serviço, a empresa “DC Serviços Contábeis” para assumir tal responsabilidade. A Recuperanda informa que as documentações anteriores não foram encaminhadas pela contabilidade responsável à época, razão pela qual a escrituração contábil está sendo realizada a partir de novembro/24, com base nas documentações atualmente disponíveis. Ressalta, ainda, que eventuais ajustes poderão ser efetuados posteriormente, com o objetivo de refletir com maior precisão a realidade contábil da empresa.

Nesta oportunidade, apresenta-se também o resumo dos atos e movimentações processuais verificados até o Evento de número 174 dos autos eletrônicos (Eproc), em 25/06/2025.

Feitas tais considerações, a Administradora Judicial passa a apresentar o Relatório Mensal de Atividades do processo nº **5000333-25.2024.8.24.0536.**

Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

CB2D Serviços Judiciais Ltda.
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

2. Análise Processual

Estágio Processual



No Relatório Mensal de Atividades apresentado em 05 de março de 2025 foram registrados os principais atos e andamentos processuais ocorridos até o **Evento 72**, no qual foi certificado o decurso do prazo de 15 (quinze) dias corridos para que os credores apresentassem seus pedidos de habilitação ou divergência quanto aos créditos relacionados, diretamente ao Administrador Judicial.

Em 04/02/2025 (**Evento 73**), a Recuperanda informou ciência do despacho proferido no evento 33 e que está comunicando gradualmente nos processos da suspensão às suas tramitações ocasionadas pelo deferimento do processamento da Recuperação Judicial.

Em 10/02/2025 (**Evento 78**), foi juntado o Plano de Recuperação Judicial pela Recuperanda.

Em 18/02/2025 (**Evento 80**), a Recuperanda informou da estipulação sobre a remuneração da Administradora Judicial no percentual de 3% sobre as dívidas submetidas à recuperação judicial. Por fim, concordou com os honorários arbitrados em razão da elaboração do Laudo de Constatação Prévia.

Em 20/02/2025 (**Evento 81**), sobreveio decisão pela qual se arbitrou a remuneração da Administradora Judicial em 3% do valor devido aos credores submetidos à recuperação e os honorários devidos pela constatação prévia, em R\$5.000,00. Ademais, foi recebido o plano de recuperação judicial. A Administração Judicial restou intimada para apresentar a relação geral de credores, prevista no art. 7º, § 2º, da LRF, bem como o relatório acerca do plano de recuperação judicial.

Em 28/02/2025 (**Evento 86**), a Administradora Judicial apresentou os relatórios da Fase Administrativa de Verificação de Créditos, do Plano de Recuperação Judicial e dos Andamentos e dos Incidentes Processuais. Também juntou as minutas dos editais da relação de credores do art. 7º, § 2º, da LRF e da cientificação dos credores quanto à apresentação do Plano de Recuperação Judicial (arts. 53 e 55 da LRF), para publicação. Por fim, manifestou ciência da decisão proferida do evento 81.

Em 28/02/2025 (**Evento 87**), foi expedido o edital do art. 7º, § 2º, da LRF.

2. Análise Processual

Estágio Processual



Em 28/02/2025 (**Evento 88**), foi expedido o edital de Recebimento do Plano de Recuperação Judicial (arts. 53 e 55 da LRF).

Em 05/03/2025 (**Eventos 93 e 94**), foram disponibilizados os referidos editais no Diário Eletrônico.

Em 18/03/2025 (**Evento 102**), foi apresentado parecer pelo Ministério Público, pelo qual se discorreu sobre o conteúdo do plano de recuperação judicial.

Em 20/03/2025 (**Evento 106**), sobreveio decisão pela qual se intimou a Recuperanda acerca do relatório sobre o plano de recuperação judicial apresentado pela Administradora Judicial e da manifestação do Ministério Público supra.

Em 25/03/2025 (**Evento 111**), a Administradora Judicial manifestou ciência da decisão proferida e informou que iria aguardar o decurso do prazo para oferecimento de eventuais objeções ao plano de recuperação judicial, para, então, indicar datas para realização da assembleia geral dos credores.

Em 27/03/2025 (**Evento 112**), o Banco Santander (Brasil) S/A apresentou objeção ao Plano de Recuperação Judicial.

Em 01/04/2025 (**Evento 116**), o Banco Itaú Unibanco S/A apresentou objeção ao Plano de Recuperação Judicial.

Em 15/04/2025 (**Evento 119**), a Recuperanda informou que esta promovendo os ajustes no plano de recuperação judicial, com base nas manifestações da Administradora Judicial e do Ministério Público, e que apresentará modificativo quando concluídas as tratativas com os credores.

Em 09/05/2025 (**Evento 122**), a Administração Judicial apresentou o 2º Relatório de Andamentos e Incidentes da recuperação.

2. Análise Processual

Estágio Processual



Em 15/05/2025 (**Evento 124**), a Termometais solicitou tutela antecipada para a liberação do valor de R\$ 53.144,03 bloqueado via Sisbajud nos autos da Execução de Título Extrajudicial nº 5142288-26.2024.8.24.0930/SC, em que é Exequente o pelo credor ITAÚ UNIBANCO S.A. Alegou que o bloqueio é ilegal, por contrariar a proibição a atos de constrição durante a suspensão das execuções (stay period). Requer a liberação dos valores para manter suas atividades e evitar o comprometimento do plano de recuperação.

Em 16/05/2025 (**Evento 127**), o MP concordou com o deferimento da tutela de urgência pleiteada pela Recuperanda, considerando o deferimento do processamento da recuperação judicial e a vigência do stay period.

Em 16/05/2025 (**Evento 128**), a Administradora Judicial apresentou Relatório de Objeções ao Plano de Recuperação Judicial e sugeriu datas para a convocação da Assembleia Geral de Credores. Na mesma oportunidade, também concordou com o deferimento da tutela pleiteada para liberação dos valores retidos via Sisbajud.

Em 20/05/2025 (**Evento 129**), foi proferida decisão pela qual o Juízo: **(i)** acolheu o pedido de devolução dos valores constritos na Execução de Título Extrajudicial nº 5142288-26.2024.8.24.0930/SC; **(ii)** convocou a Assembleia Geral de Credores para os dias 23/06/2025 e 30/06/2025; e, por fim, **(iii)** deu ciência ao MP quanto aos relatórios apresentados pela Administradora Judicial.

Em 20/05/2025 (**Evento 133**), foi expedido o edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores do art. 36 da Lei 11.101/2005.

Em 20/05/2025 (**Evento 134**), o edital supra referido foi encaminhado à disponibilização no DJEN, o que ocorreu em 21/05/2025.

Em 28/05/2025 (**Evento 144**), a Administração Judicial manifestou ciência da decisão do evento 129 e juntou o extrato do edital de convocação da Assembleia Geral de Credores.

2. Análise Processual

Estágio Processual



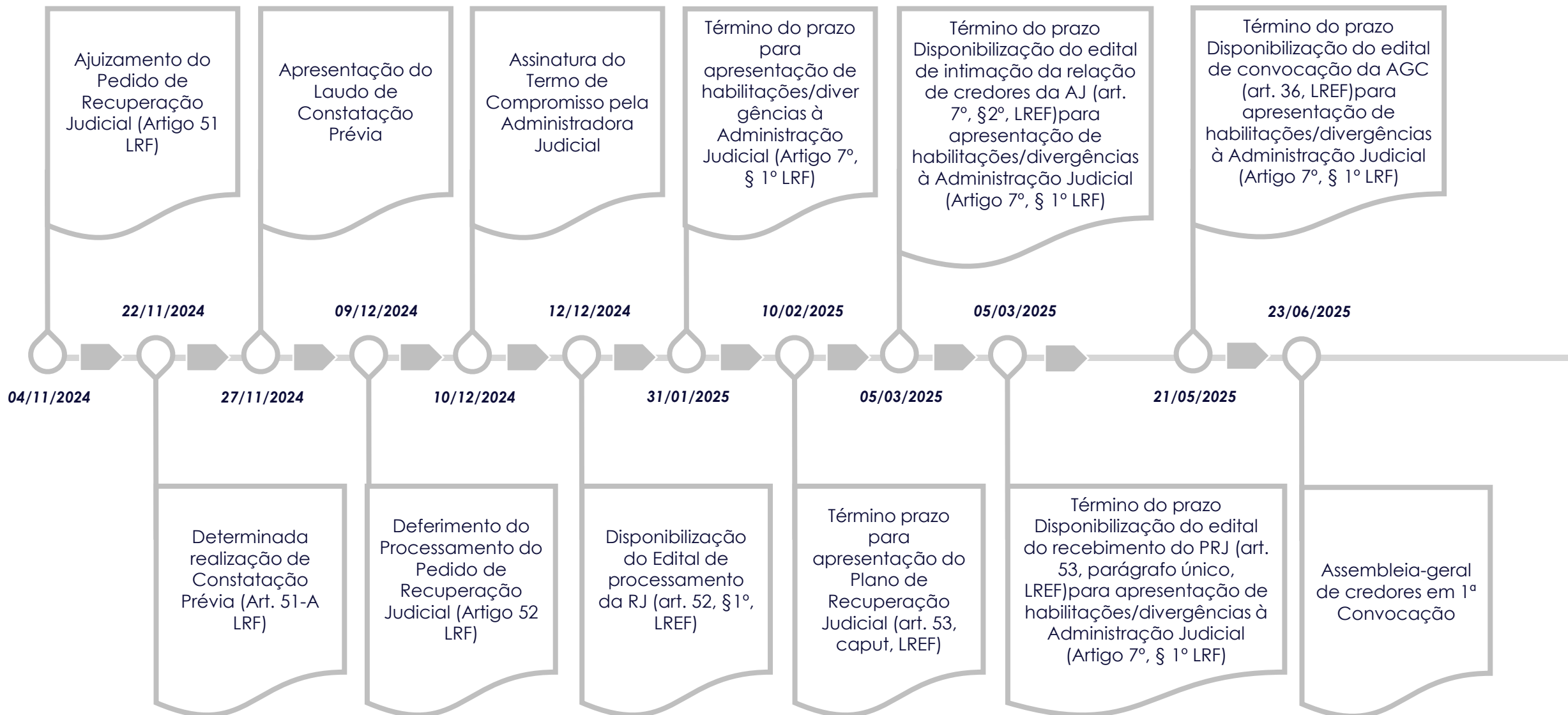
Em 09/06/2025 (**Evento 165**), a Administradora Judicial comprovou a afixação do edital de convocação da Assembleia de Credores na sede do devedor.

Por fim, em 25/06/2025 (**Evento 173**), a Administradora Judicial juntou aos autos a ata da primeira convocação da ata da assembleia-geral de credores, realizada em 23 de junho de 2025, a qual não foi instalada por ausência de quórum para tanto.

Esses são os atos processuais registrados até a finalização do presente relatório.

2. Análise Processual

Cronograma Processual



2. Análise Processual

Eventos desde o Ajuizamento da RJ



Abaixo verificam-se, de forma resumida, as principais manifestações e demais movimentações que ocorreram nos autos do pedido de recuperação judicial desde o seu ajuizamento até a apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades:

DATA	EVENTO	DESCRIÇÃO
04/11/2024	1	AJUIZAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ARTIGO 51 LRF)
22/11/2024	22	DETERMINADA REALIZAÇÃO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA (ART. 51-A LRF)
27/11/2024	29	APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA
09/12/2024	33	DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ARTIGO 52 LRF)
10/12/2024	37	TERMO DE COMPROMISSO ADMINISTRADOR JUDICIAL
12/12/2024	48	DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSAMENTO DA RJ (ART. 52, §1º, DA LEI Nº 11.101/2005)
07/02/2025	76	RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES 01
10/02/2025	78	APRESENTADO O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
28/02/2025	86	RELATÓRIO DA FASE ADMINISTRATIVA DE VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS
28/02/2025	86	RELATÓRIO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
28/02/2025	86	RELATÓRIO DE ANDAMENTOS E DE INCIDENTES PROCESSUAIS 01
28/02/2025	89	EDITAL DE INTIMAÇÃO SOBRE O RECEBIMENTO DO PRJ (ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO, LREF)
28/02/2025	90	EDITAL DE INTIMAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA AJ (ART. 7º, §2º, LREF)
09/05/2025	122	RELATÓRIO DE ANDAMENTOS E DE INCIDENTES PROCESSUAIS 02
16/05/2025	128	RELATÓRIO DE OBJEÇÕES AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
28/05/2025	144	EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AGC (ART. 36, LREF)
25/06/2025	173	ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (1ª CONVOCAÇÃO)

2. Análise Processual

Incidentes Processuais



Até a data de elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades, foram distribuídos 2 incidentes de habilitação/impugnação de crédito.

INCIDENTE N.º	CLASSE	REQUERENTE	RESUMO PEDIDO	SITUAÇÃO
5000309-60.2025.8.24.0536/SC	Habilitação	CENTRO DE EVANGELIZACAO INTEGRADA DE JOINVILLE	Crédito decorrente de adiantamento de valor por compra e venda, entretanto não concluída	Conclusos para julgamento.
5000397-98.2025.8.24.0536/SC	Habilitação	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS GASPAR	Crédito decorrente de adiantamento de valor por compra e venda, entretanto não concluída	Conclusos para julgamento.

2. Análise Processual

Recursos Interpostos



Até a data de elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades, não foram interpostos recursos contra decisões proferidas nos autos do processo de recuperação judicial.

3. Informações sobre a Recuperanda

A Empresa



Com sede estabelecida à Rua Doutor Humberto Pinheiro Vieira, 192, Zona Industrial Norte, Joinville, SC - CEP: 89219570, a atividade empresarial da Requerente se define na “*produção de laminados planos de aços especiais, relaminados, trefilados e perfilados de aço; comércio varejista e atacadista de ferragens e ferramentas*”.

Em seu registro junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, o seu objeto social constitui-se na “*Produção de laminados planos de aços especiais*”.

Consoante verifica-se das informações existentes na 2ª alteração e consolidação do contrato social (Evento 1, DOCUMENTACAO9, Página 6), a Recuperanda possui natureza jurídica de sociedade unipessoal limitada, sendo seu único sócio cotista o Sr. Higor Liberato Pereira, o qual exerce ativamente a administração da empresa. Cumpre informar que neste mesmo documento, datado em 20/01/2022, há a informação de que o nome anterior da sociedade empresarial era CHM Telhas Indústria e Comércio Ltda., tendo sua alteração então, para Termometais Indústria e Comércio Ltda.

A empresa requerente possui natureza jurídica de sociedade unipessoal limitada, de modo que seu quadro societário possui um único sócio cotista, a saber, o Sr. Higor Liberato Pereira:

TERMOMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.		
Composição Societária	Valor em R\$	Representatividade
Higor Liberato Pereira	100.000	100%
Total	100.000	100%

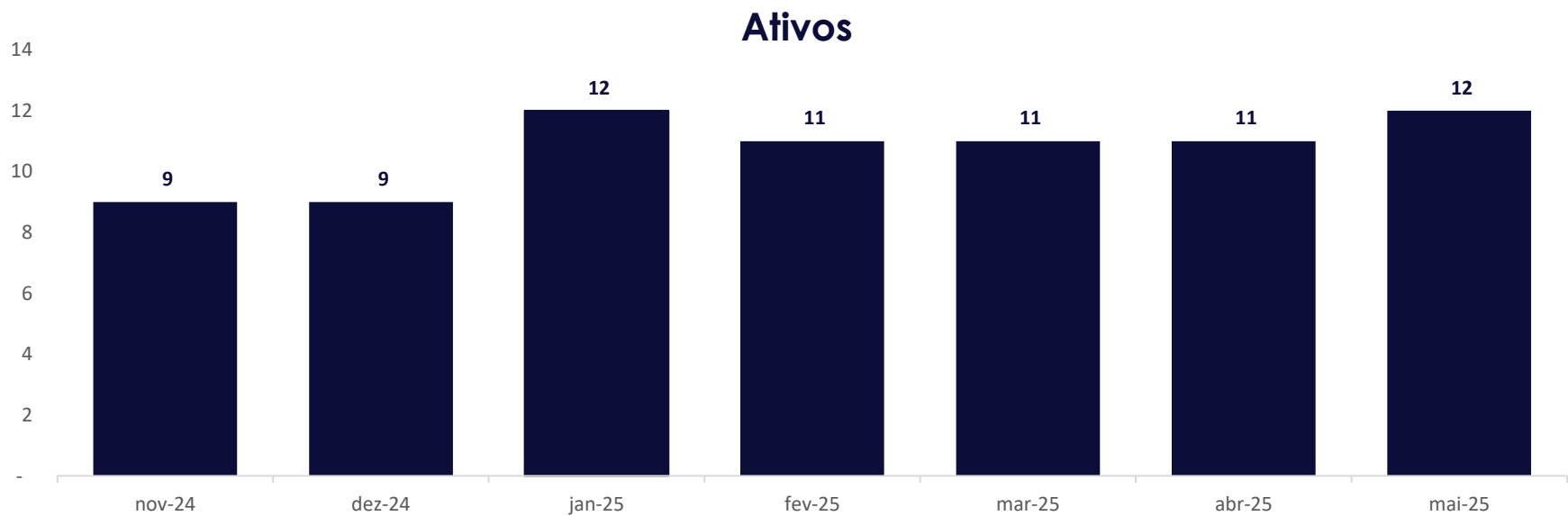
3. Informações sobre a Recuperanda

Quadro de Funcionários



Conforme relatório da Folha de Pagamento encaminhado pela Recuperanda referente ao período de novembro de 2024 a maio de 2025, entre admissões e demissões, a Termometais contava com 12 colaboradores ativos neste último mês. Abaixo o quadro demonstrativo:

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS							
Descrição	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25
Ativos	9	1	12	11	11	11	12
Demitidos	-	-	-	1	2	1	1
Férias	-	8	-	-	-	-	-
Total	9	9	12	12	13	12	13



3. Informações sobre a Recuperanda

Obrigações com Pessoal (Valores em R\$)



No quadro abaixo, detalhamos as obrigações trabalhistas por rubrica da empresa **TERMOMETAIS**, com saldo de R\$ 131.24 mil em maio de 2025. Tem-se como principal rubrica **“INSS a Recolher”**, com saldo de R\$ 69.69 mil .

TERMOMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.								
Descrição	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	Variação R\$ Nov-25 a Mai-25
Obrigações Trabalhistas	41.801	42.860	55.169	75.798	92.118	109.004	131.241	89.440
Salários e Ordenados a Pagar	(2.803)	(7.774)	(5.036)	(1.479)	(1.948)	2.250	2.383	5.186
Pró-labore a Pagar	1.335	1.335	686	1.037	1.388	1.739	3.090	1.755
Provisão 13º Salário	12.188	000	1.726	3.636	5.333	5.149	7.551	(4.637)
Provisão de Férias	19.583	16.879	15.023	16.999	19.353	19.109	22.491	2.908
FGTS Sobre Provisões Para 13º Salário	360	000	138	291	427	412	604	244
INSS Sobre Provisões para 13º Salário	1.265	000	463	974	1.429	1.429	2.073	808
FGTS Sobre Provisões Para Férias	1.567	1.350	1.202	1.360	1.548	1.548	1.819	252
INSS Sobre Provisões Para Férias	5.444	4.692	4.195	4.725	5.355	5.355	6.262	818
13º Salário a Pagar	(7.690)	- 0,01	- 0,01	- 0,01	- 0,01	- 0,01	- 0,01	7.690
FGTS a Recolher	2.294	4.567	6.421	8.479	10.386	12.586	14.895	12.601
Imposto Sindical a Recolher	377	377	377	377	377	377	377	-
INSS A Recolher	7.883	21.433	29.975	39.399	48.470	59.049	69.697	61.814

4. Análise das Demonstrações Contábeis

Termometais - Ativo (Valores em R\$)



TERMOMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	nov-24 a mai-25 Var R\$	Var %
Ativo	488.193	711.534	505.338	566.178	505.151	663.186	1.262.864	774.671	159%
Circulante	471.535	694.876	483.681	544.521	482.641	625.830	1.225.507	753.972	160%
Disponibilidades	(21.332)	(19.795)	(9.483)	(16.482)	39.651	(26.639)	65.802	87.134	-408%
Caixa	1.420	3.348	3.243	2.930	2.268	(7.202)	9.826	8.406	592%
Bancos Conta Movimento	(588)	(979)	11.256	4.570	61.365	4.545	79.957	80.545	-13701%
Aplicações Financeiras	(22.164)	(22.164)	(23.982)	(23.982)	(23.982)	(23.982)	(23.982)	(1.818)	8%
Duplicatas a Receber	188.966	189.690	23.205	145.671	(80.068)	(42.710)	271.870	82.904	44%
Adiantamentos a Fornecedores	77.690	156.003	196.746	226.574	273.143	432.407	469.524	391.834	504%
Créditos de Funcionários	(1.050)	2.241	(1.700)	000	000	1.621	671	1.721	-164%
Impostos a Compensar	149.890	167.405	192.897	189.974	219.076	242.187	258.547	108.657	72%
Estoques	77.371	199.333	82.016	(1.216)	30.839	18.962	159.093	81.722	106%
Não Circulante	16.658	16.658	21.658	21.658	22.510	37.357	37.357	20.699	124%
Títulos a Receber	16.638	16.638	16.638	16.638	16.638	16.638	16.638	-	0%
Empréstimos a Terceiros	-	-	5.000	5.000	5.852	20.699	20.699	20.699	100%
Investimentos	020	020	020	020	020	020	020	-	0%

4. Análise das Demonstrações Contábeis

Termometais - Ativo | Evolução do Ativo



O Ativo da Requerente demonstrou soma de R\$ 1.26 milhões em maio de 2025, Consta-se que 97% estavam alocados no ativo circulante e 3% em contas do ativo não-circulante. Abaixo apresentamos os principais grupos:

Disponibilidades: Grupo em quase todos os meses do período em análise apresenta saldo credor nos balancetes (Invertido). Em maio de 2025 o saldo é de R\$ 65.8 mil, composto pelas seguintes rubricas: **“Caixa”** com saldo de R\$ 9.82 mil, **“Bancos Conta Movimento”** com saldo de R\$ 79.95 mil e **“Aplicações Financeiras”** com saldo invertido (credor) de R\$ 23.98 mil.

Duplicatas a Receber – Grupo contabiliza os clientes da Recuperanda, no período em análise, apresenta saldo credor (Invertido) em março e abril de 2025. Em maio de 2025 apresenta saldo de R\$ 271.87 mil, representando 22% do ativo total da Recuperanda.

Adiantamentos a Fornecedores: Com saldo de R\$ 469.52 mil em maio de 2025, grupo representa 37% do ativo total, sendo a principal conta do ativo, apresenta aumento de R\$ 391.83 mil se comparado a novembro de 2024.

Impostos a Compensar: Grupo apresenta saldo de R\$ 258.54 mil em maio de 2025, representando 20% dos saldos do ativo é composto por: **“IPI a Recuperar”** com saldo de R\$ 141.14 mil, **“ICMS a Recuperar”** com saldo invertido de R\$ 1.71 mil, **“PIS a Compensar”** com saldo invertido de R\$ 1.32 mil e **“COFINS a Compensar”** com saldo de R\$ 120.44 mil.

O **Ativo não Circulante** é composto pelos grupos **“Títulos a Receber”** com saldo de R\$ 16.63 mil representando 1% do total do ativo e **“Empréstimos a Terceiros”** com saldo de R\$ 20.69 mil representando 2% dos saldos dos ativo.

4. Análise das Demonstrações Contábeis

Termometais - Ativo | Evolução do Ativo



Estoques: Em maio de 2025 grupo apresenta saldo de R\$ 159.09 mil representando 13% do ativo, é composto por: “**Estoques de Mercadorias para Revenda**” com saldo de R\$ 14.43 mil e “**Estoques de Matérias-primas**” com saldo de R\$ 144.66 mil.

Cumpra esclarecer que no RMA anterior, os saldos de estoques perfaziam o montante de R\$ 6.269.227,94, os saldos atuais como acima demonstrado, apresentam o montante de R\$ 159.093,46 com uma redução significativa de R\$ 6.110.134,48.

Imobilizado: No RMA anterior foi apresentando o saldo Líquido do imobilizado de R\$ 2.15 milhões referente a setembro de 2024. Nota-se que nos balancetes enviados até maio de 2025 não há contabilização de bens no ativo Imobilizado da Recuperanda.

As variações ocorridas nos **Estoques e Imobilizado**, bem como, os **saldos invertidos** demonstrados anteriormente nas rubricas do ativo, foram objeto de questionamento por esta Auxiliar do Juízo, sendo que, até o término de nossas análises não obtivemos retorno da Recuperanda. Tão logo haja esclarecimento, as informações serão apresentadas no próximo Relatório Mensal de Atividades (RMA).

4. Análise das Demonstrações Contábeis

Termometais - Passivo (Valores em R\$)



TERMOMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	nov-24 a mai-25 Var R\$	Var %
Passivo	252.317	711.534	505.338	566.178	505.151	663.186	1.262.864	1.010.547	401%
Circulante	256.070	245.914	321.763	115.106	235.408	588.340	1.162.149	906.079	354%
Empréstimos e Financiamentos	(272.148)	(498.143)	(715.031)	(1.147.140)	(1.260.378)	(1.400.210)	(1.624.379)	(1.352.231)	497%
Fornecedores	(17.709)	13.020	141.125	164.740	178.478	226.605	204.132	221.841	-1253%
Obrigações Tributárias/Fiscais	88.508	159.315	135.708	217.823	246.625	302.490	384.310	295.803	334%
Obrigações Sociais	10.554	26.377	36.773	48.255	59.233	72.012	84.969	74.415	705%
Obrigações Trabalhistas	31.248	16.483	18.396	27.543	32.885	36.992	46.273	15.025	48%
Obrigações Com Sócios/Diretores	-	-	-	-	-	4.000	4.000	4.000	100%
Outras Obrigações de Funcionamento	415.618	528.862	704.791	803.884	978.565	1.346.451	2.062.844	1.647.226	396%
Patrimônio Líquido	(3.753)	465.620	183.576	451.072	269.743	74.847	100.715	104.468	-2784%
Reserva de Lucros	-	-	-	(1.514)	(1.514)	(1.514)	(1.514)	(1.514)	-100%
Prejuízo Acumulado	085	085	085	085	085	085	085	-	0%
Lucro Líquido do Exercício	-	469.373	751.416	1.021.227	1.021.227	1.021.227	1.069.794	1.069.794	100%
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	(564.088)	(564.088)	(744.012)	(938.909)	(938.909)	(938.909)	-100%
Distribuição de Lucros	(3.838)	(3.838)	(3.838)	(4.638)	(6.043)	(6.043)	(28.741)	(24.903)	649%

4. Análise das Demonstrações Contábeis

Termometais - Passivo | Evolução do Passivo



Em análise do Passivo, no período compreendido entre novembro de 2024 a maio de 2025 nota-se que 100% das obrigações da Recuperanda estão alocadas no Passivo Circulante, apresentando saldo de R\$ 1.16 milhão neste último mês (sem considerar o Patrimônio Líquido), a seguir, tem-se os principais grupos do passivo:

Empréstimos e Financiamentos: Rubrica apresenta saldo devedor (Invertido) em todos os meses do período em análise. Em maio de 2025 apresenta saldo invertido de R\$ 1.62 milhão, reduzindo, portanto, o passivo total da Recuperanda.

Fornecedores: Com saldo de R\$ 204.13 mil em maio de 2025 e aumento de R\$ 221.84 mil se comparado com novembro de 2024. Em comparação com os saldos apresentados no RMA anterior (R\$ 3.37 milhões), nota-se uma redução relevante no grupo, objeto de questionamento por esta Administradora Judicial.

Outras Obrigações de Funcionamento: Grupo apresenta saldo de R\$ 2.06 milhões sendo o principal grupo do passivo, composto por: “**Adiantamento de Clientes**” com saldo de R\$ 2.07 milhão e “**Augueis a Pagar**” com saldo invertido de R\$ 16.4 mil.

Quanto ao **Patrimônio Líquido**, foi observado que este perfaz o montante de R\$ 100.71 mil, composto por Reserva de Lucros, Lucros e Prejuízos do Exercício e Distribuição de Lucros. Em sua Petição inicial a Recuperanda apresenta o Contrato Social com o **Capital Social Integralizado de R\$ 100.000,00**, ocorre, que, não identificamos a contabilização deste valor no seu Patrimônio Líquido.

A não contabilização do **Capital Social** e as **variações** identificadas acima foram objeto de questionamento desta Administradora Judicial, e será apresentado no próximo relatório de Atividades.

4. Análise das Demonstrações Contábeis

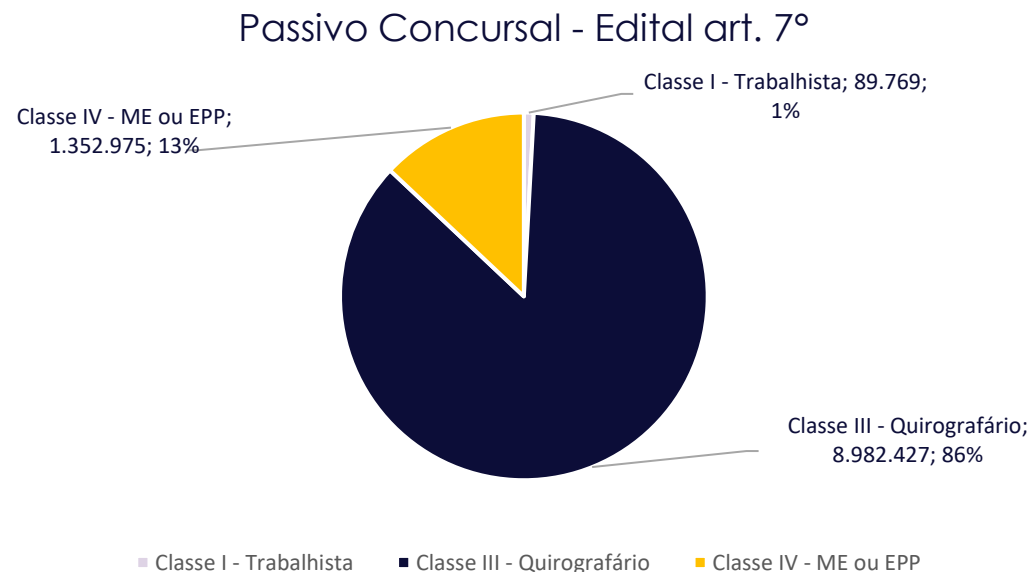
Passivo | Endividamento Sujeito



Cumpra informar, inicialmente, que a Requerente apresentou relação de credores em dois momentos: no Evento 1, DOCUMENTACAO7, Página 1 e no Evento 9, PLAN6, Página 1. Dessa forma, verifica-se que o endividamento concursal total da Requerente é de R\$ 12.924.636,77 divididos na Classe I (Trabalhistas), Classe III (Quirografários) e Classe IV (ME ou EPP).

Já conforme Edital do Art. 7º, §2º, da Lei N.º 11.101/2005, os créditos concursais perfazem o montante de R\$ 10.425.171,09, distribuídos da seguinte forma:

TERMOMETALIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.		
Composição - Passivo Concursal	Inicial (Evento 9)	Edital art. 7º
Classe I - Trabalhista	8.337	89.769
Classe III - Quirografário	11.707.115	8.982.427
Classe IV - ME ou EPP	1.209.185	1.352.975
Total Geral	12.924.637	10.425.171



4. Análise das Demonstrações Contábeis

Passivo Extraconcursal | Fiscal



Em análise às informações prestadas pela Requerente, juntadas ao Evento 5, DOCUMENTACAO2, Página 1 dos autos, verifica-se que a posição do passivo extraconcursal fiscal é de R\$ 777.899,32 em novembro de 2024.

Observa-se que a Requerente apresentou balancete do período de maio de 2025, com valor contábil de passivo fiscal em R\$ 469.27 mil:

TERMOMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.			PASSIVO FISCAL - TERMOMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	
Passivo Extraconcursal Fiscal				
Impostos	Valor em R\$	Representatividade	Impostos	mai-25
PGFN	153.000	19,67%	COFINS A Recolher	43.433
RFB (06 a 09/2024)	47.177	6,06%	ICMS A Recolher	330.155
RFB Saldo devedor parcelamento	95.438	12,27%	IRRF A Recolher (cód. 0561)	1.292
ICMS 05 2024	81.700	10,50%	PIS a Recolher	9.430
ICMS Parcelado em atraso	13.808	1,78%	FGTS a Recolher	14.895
ICMS Parcelado a vencer	386.634	49,70%	Imposto Sindical a Recolher	377
FGTS (valor ainda não disponibilizado pela Caixa Econômica)	-	0,00%	INSS A Recolher	69.697
Prefeitura	142	0,02%		
Total	777.899	100,0000%	Total	469.279

4. Análise das Demonstrações Contábeis

Passivo Extraconcursal | Outros



Cediço informar que a Requerente não apresentou relação de credores extraconcursais com origem financeira e demais. No entanto, ao analisar o Balancete Patrimonial – Posição de setembro de 2024, restou identificado que a Requerente possui dívidas com Cooperativa e se aplicando o entendimento do parágrafo 3º da Lei 14.112/2020, será considerada como dívida extraconcursal na monta de R\$ 1.3 milhão, podendo inclusive ultrapassar a monta de R\$ 2.7 milhões, considerando os créditos lançados na Relação de Credores apresentada ao **Evento 9, PLAN6, Página 1** para tal Cooperativa.

Adicionalmente, importante frisar que o balancete de setembro de 2024 apresenta saldo referente a dívidas contraídas com bancos no importe de R\$ 1.5 milhão e a Requerente demonstrou por meio da Relação de Credores no **Evento 9, PLAN6, Página 1**, que sua dívida bancária perfaz o montante de R\$ 6.3 milhões.

Desse modo, esta Auxiliar do Juízo faz suas importantes considerações:

1. Há indícios de dívida extraconcursal com origem bancária, sendo que a composição desta deve ser trazida aos autos acompanhada dos respectivos contratos para que estes possam ser analisados quando da elaboração da Relação de Credores do Art. 7º e seu acompanhamento realizado por meio da disponibilização do relatório que trata dos créditos extraconcursais;
2. Necessário que haja a retificação dos saldos patrimoniais referente as dívidas bancárias, uma vez que o valor apontado na Relação de Credores apresentada pela Recuperanda difere daqueles computados no Balanço Patrimonial.

Deste modo, cumpre, neste primeiro momento, submeter as informações colhidas por meio da análise da documentação existente nos autos.

A seguir, seguem os quadros demonstrando a dívida bancária apontada no Balancete Patrimonial, Relação de Credores e Quadro Comparativo demonstrando a diferença.

4. Análise das Demonstrações Contábeis

Passivo Extraconcursal | Outros



TERMOMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	
Empréstimos e Financiamentos - Balancete Patrimonial	Posição em R\$ - set. 24
Empréstimos - CP	553.481,19
Contrato C311323665 Sicredi - Capital de Giro	175.266,17
Contrato C311320232 Sicredi - Investimento Empresarial	58.513,14
Contrato C311314178 Sicredi - Kgiro	55.938,91
Cheque Especial Santander	233.960,29
Cheque Especial Sicredi	29.802,68
Financiamentos - CP	122.360,76
Contrato C311323037 Sicredi - Financiamento Máquina	77.330,20
Contrato C311315620 Sicredi - Financiamento Veículo	32.892,96
Contrato C311316707 Sicredi - Financiamento de Veículo	12.137,60
Empréstimos E Financiamentos - LP	883.793,80
Contrato C311323037 Sicredi - Financiamento Máquina	309.320,80
Contrato C311323665 Sicredi - Capital de Giro	321.321,32
Contrato C311320232 Sicredi - Investimento Empresarial	29.256,57
Contrato C311314178 Sicredi - Kgiro	83.908,36
Contrato C311315620 Sicredi - Financiamento Veículo	109.642,75
Contrato C311316707 Sicredi - Financiamento de Veículo	30.344,00
Total	1.559.635,75

TERMOMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.		
Credores Bancários Classe III - Relação de Credores	Documento	Valor em R\$
Banco Cooperativ o Sicredi S.A.	4113166127	1.385.470,00
Banco Cooperativ o Sicredi S.A.	311323665	511.193,00
Banco Cooperativ o Sicredi S.A.	311323037	386.651,00
Banco Cooperativ o Sicredi S.A.	311314178	153.832,00
Banco Cooperativ o Sicredi S.A.	311315620	153.500,00
Banco Cooperativ o Sicredi S.A.	311320232	102.398,00
Banco Cooperativ o Sicredi S.A.	311316707	45.516,00
Banco Itaú Unibanco S.A.	2842247294	1.559.182,00
Banco Itaú Unibanco S.A.	2553629987	900.000,00
Banco Itaú Unibanco S.A.	ND	192.952,61
Banco Santander (Brasil) S.A.	ND	975.166,33
Total		6.365.860,94

TERMOMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	Balancete Contábil - set.24	Relação de Credores - nov.24	Diferença
Dívida Bancária	1.559.636	6.365.861	4.806.225

Cediço informar que as informações acima, foram replicadas do RMA anterior, solicitamos a composição para a Recuperanda dos saldos atualizados, tão logo seja apresentado, incluiremos no próximo relatório mensal de atividades.

4. Análise das Demonstrações Contábeis

Termometais - Demonstrativo do Resultado Mensal (Valores em R\$)



TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. - EPP	nov-24	dez-24	jan-25	mar-25	abr-25	mai-25	Var R\$	
							Var R\$	Var %
Receita Operacional Bruta	1.070.032	1.208.110	977.944	638.982	1.105.619	1.305.419	235.387	22%
Receita Revenda de Mercadorias Internas a Prazo	18.747	27.957	30.991	126.332	163.926	41.638	22.891	001
Receita Revenda de Produtos Internos a Prazo	1.051.284	1.180.154	946.953	512.649	941.693	1.263.781	212.497	000
(-) Deduções das Receitas	(231.980)	(435.500)	(381.715)	(128.494)	(349.936)	(285.289)	(53.309)	23%
Receita Operacional Líquida	838.052	772.610	596.230	510.488	755.682	1.020.130	182.078	22%
(=) Custos Operacionais	(520.605)	(453.347)	(760.930)	(626.899)	(842.806)	(818.024)	(297.420)	57%
Custo dos Produtos Vendidas	(478.727)	(435.982)	(723.666)	(578.124)	(790.607)	(736.593)	(257.865)	54%
Custos dos Produtos/Serviços (MOD)	(41.877)	(17.365)	(37.265)	(48.775)	(52.199)	(81.432)	(39.555)	94%
Resultado Bruto	317.447	319.263	(164.701)	(116.411)	(87.124)	202.106	(115.342)	-36%
Margem Bruta	30%	26%	-17%	-18%	-8%	15%		
(-) Despesas Administrativas	(63.907)	(56.314)	(50.453)	(24.881)	(40.140)	(95.944)	(32.036)	50%
(-) Despesas Com Vendas	-	(245)	-	(554)	(15.353)	(4.622)	(4.622)	100%
(-) Despesas Com Veículos	(520)	(480)	(915)	(2.025)	(1.126)	(3.171)	(2.651)	510%
(-) Despesas Tributárias	(6.514)	-	(041)	(012)	(002)	(6.427)	087	-1%
Resultado Operacional	246.506	262.225	(216.110)	(143.884)	(143.745)	91.941	(154.565)	-63%
Margem Operacional	29%	34%	-36%	-28%	-19%	9%		
(+/-) Resultado Financeiro	(10.630)	(28.728)	(65.934)	(36.041)	(51.151)	(43.374)	(32.744)	308%
(-) Receitas Financeiras	000	450	244	0,09	-	084	083	2.087
(+) Despesas Financeiras	(10.630)	(29.178)	(66.179)	(36.041)	(51.151)	(43.458)	(32.828)	003
Resultado Líquido	235.876	233.497	(282.044)	(179.925)	(194.896)	48.567	(187.309)	-79%
Margem Líquida	22%	19%	-29%	-28%	-18%	4%		

4. Análise das Demonstrações Contábeis

Termometais - Evolução do Demonstrativo de Resultado Mensal



Antes de iniciarmos as análises das Demonstrações do Resultado do Exercício da Recuperanda, importante frisar que o mês de fevereiro de 2025 não foi objeto de análise, uma vez que o balancete referente a esse período foi extraído com equívoco, apresentando saldos acumulados que impossibilitaram a apuração das informações mensais. Solicitamos as informações a Recuperanda, até o termino de nossas análises não obtivemos retorno.

Em análise aos demonstrativos de resultado da **Termometais**, nota-se que entre novembro de 2024 a maio de 2025, a Requerente apresentou elevação constante em sua **Receita Bruta**, com aumento de R\$ 235.38 mil no período em análise, o faturamento em maio de 2025 foi de R\$ 1.3 milhão, as Receitas são assim divididas: **“Receita Revenda de Mercadorias Internas a Prazo”** com valor de R\$ 41.63 mil e **“Receita Revenda de Produtos Internos a Prazo”** com saldo de R\$ 1.26 milhões, sendo esta correspondente a 97% do faturamento em maio de 2025.

As **Deduções das Receitas** como Impostos sobre o Faturamento e Devoluções de Vendas apresentam saldo de R\$ 285.28 mil em maio de 2025.

Os **Custos** demonstram saldo de R\$ 818.02 mil em maio de 2025, e correspondem a 63% do faturamento da Recuperanda, são assim divididos: **“Custo dos Produtos Vendidas”** no valor de R\$ 736.59 mil e **“Custos dos Produtos/Serviços (Mão de Obra Direta)”** no valor de R\$ 81.43 mil. Após a contabilização dos custos, a Recuperanda apresenta **Resultado Bruto Positivo** de R\$ 202.1 mil em maio de 2025.

As **Despesas Operacionais** totalizam o montante de R\$ 110.16 mil em maio de 2025, composta pelos seguintes grupos: **“Despesas Administrativas”** com saldo de R\$ 95.94 mil, **“Despesas com Vendas”** com saldo de R\$ 4.62 mil, **“Despesas com Veículos”** com saldo de R\$ 3.17 mil e **“Despesas Tributárias”** com saldo de R\$ 6.42 mil.

Apresenta **Resultado Financeiro Negativo** em maio de 2025 de R\$ 43.37 mil, composto principalmente pelas rubricas: **“Juros S/ Empréstimos e Financiamentos –ADM”** com saldo de R\$ 9.97 mil, **“Deságio/Juros Desconto Duplicatas/Títulos – ADM”** com saldo de R\$ 29.3 mil e **“Taxas com Vendas Cartão –ADM”** com saldo de R\$ 3.54 mil.

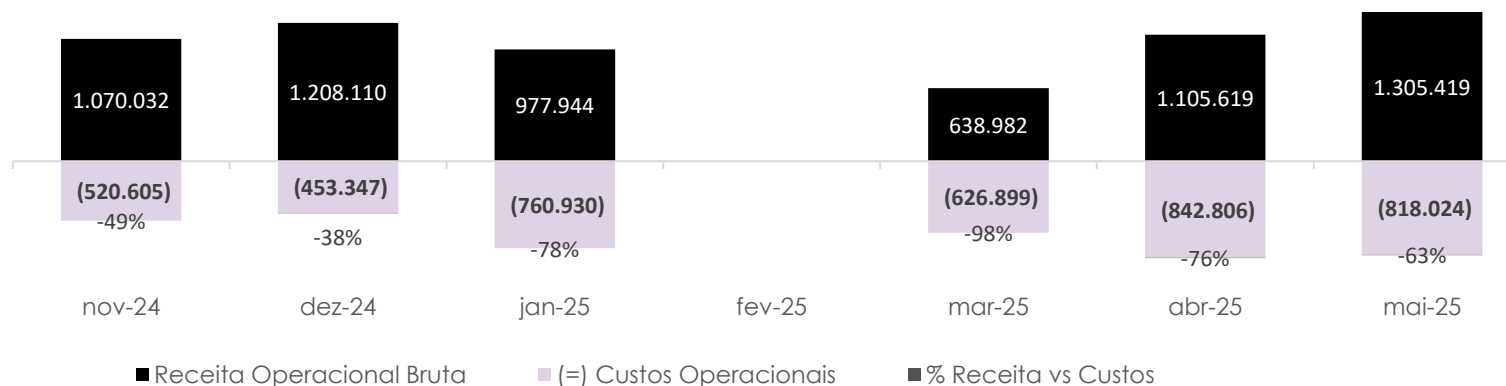
4. Análise das Demonstrações Contábeis

Termometais - Evolução do Demonstrativo de Resultado Mensal

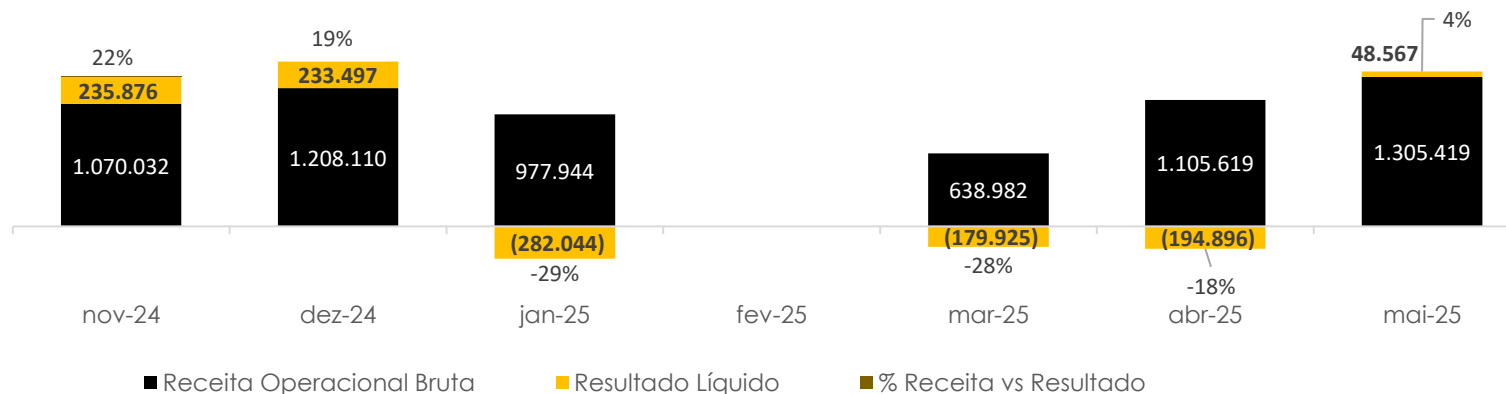


Diante de tudo quanto exposto, as **Receitas** (R\$ 1.3 milhão) subtraídas das **Deduções** (R\$ 285.28 mil), **Custos** (R\$ 818.02 mil), **Despesas Operacionais** (R\$ 110.16 mil) e **Resultado Financeiro Negativo** (R\$ 43.37 mil), a Recuperanda Apresenta **Resultado Líquido Positivo em maio de 2025 no montante de R\$ 48.56 mil.**

Receitas VS Custos



Receitas VS Resultado



4. Análise das Demonstrações Contábeis

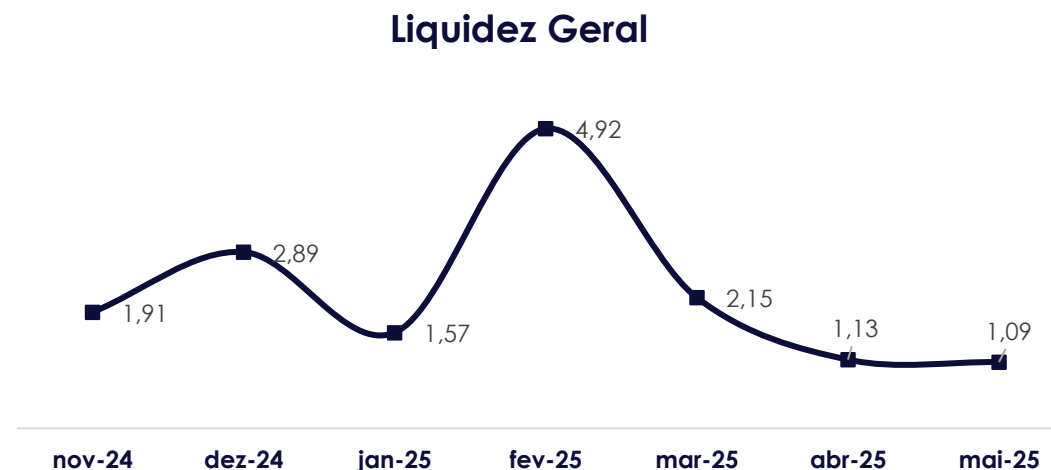
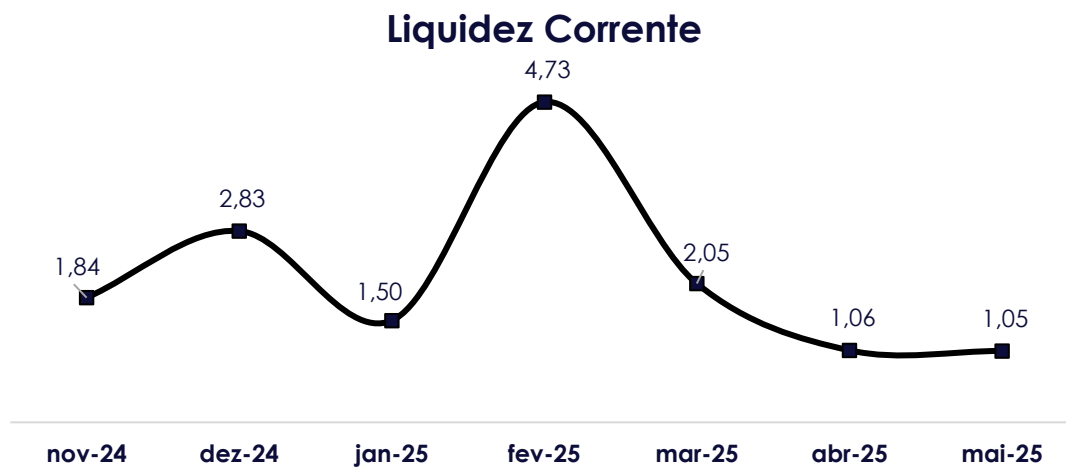
Índices Financeiros | Liquidez



Os indicadores econômico-financeiros demonstram que a Requerente operou entre novembro de 2024 a maio de 2025, referente a **Liquidez Corrente**, acima do índice ideal, qual seja “1”.

Quanto a **Liquidez Geral** demonstra igualmente, bons indicadores, operando acima de “1” em todo período em análise, finalizando com indicador de 1,09 em maio de 2025.

Contudo, apesar dos bons indicadores apresentados, observa-se que tais resultados decorrem, em grande parte, dos elevados valores contabilizados na rubrica de “Adiantamentos a Fornecedores”, os quais serão posteriormente baixados do ativo tão logo a Recuperanda receba os respectivos documentos fiscais. Ademais, o saldo de “Empréstimos e Financiamentos” apresenta-se como devedor no passivo (invertido), o que contribui para a redução dos saldos do passivo da Recuperanda.



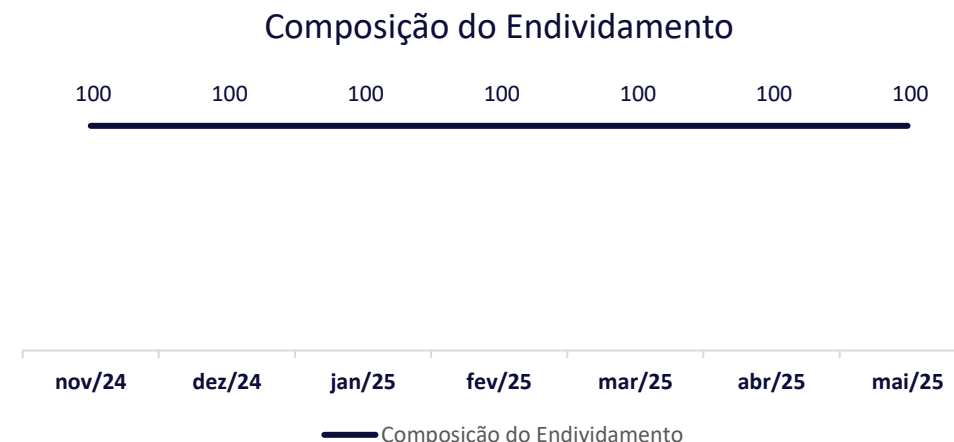
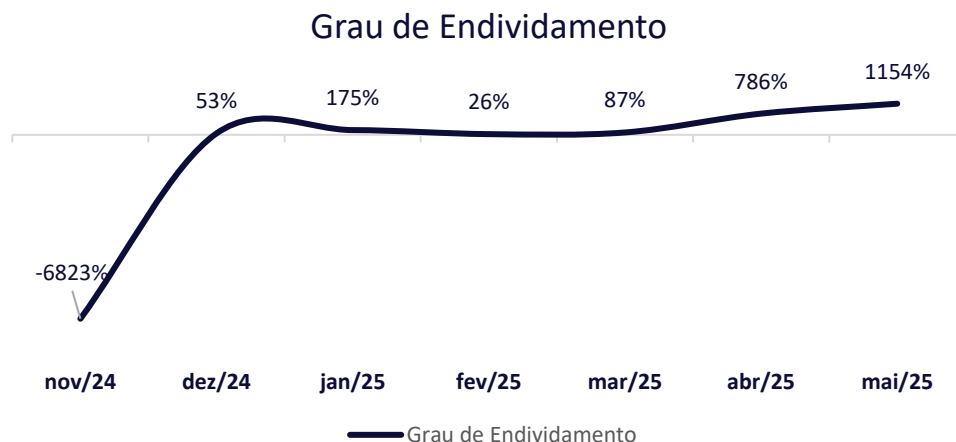
4. Análise das Demonstrações Contábeis

Índices Financeiros | Endividamento



Grau de Endividamento | Mensura a proporção de capital de terceiros em relação ao Patrimônio Líquido da Empresa avaliando a saúde financeira da sociedade mensurando o grau de dependência de capitais de terceiros para financiar suas operações. Dessa forma, nota-se que a Recuperanda demonstra dependência no financiamento da operação por terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) de 1154% em maio de 2025 demonstrando que a integralidade de suas operações é financiada por capital de terceiros.

Composição de Endividamento | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da empresa, quando maior, menor o prazo de pagamento dessas. No caso em tela, observa-se que 100% das obrigações da Recuperanda estavam alocadas no curto prazo em todo o período em análise.



5. Informações/Documentações Pendentes



Como apontado introdutoriamente, o presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) foi elaborado para o período compreendido de novembro de 2024 a maio de 2025, em e-mails enviados nos dias 24/06/2025 e 27/06/2025, solicitamos documentações e esclarecimentos, as quais aguardamos retorno da Recuperanda.

Entendemos importante sinalizar as pendências para que sejam esclarecidas e analisadas no próximo relatório mensal de atividades:

Esclarecimentos e solicitações enviados em e-mail dia 24/06/2025:

- Inicialmente pedimos a gentileza de nos encaminhar o balancete aberto de fevereiro de 2025, visto que, os saldos apresentados no balancete atual enviado são referentes ao período de 01/02/2005 a 28/02/2025;
- Em sua petição inicial, bem como nos balancetes de setembro de 2024 a recuperanda apresenta valores contabilizados no ativo imobilizado no montante líquido de R\$ 2.15 milhões, nota-se que nos balancetes enviados de novembro de 2024 a maio de 2025, não há tal contabilização, por gentileza esclarecer;
- O Passivo conforme balancete enviado de maio de 2025 perfaz o montante de R\$ 1.16 milhão (desconsiderando o patrimônio líquido), já os saldos demonstrados no passivo sujeito a recuperação judicial, demonstra o montante de R\$ 10.42 milhões, provavelmente estes saldos não estão contabilizados, por gentileza confirmar;
- O Contrato social (Evento 1, DOCUMENTACAO9, Página 6) juntado aos autos demonstra um capital social de R\$ 100 mil, nota-se que no balancete não há tal contabilização por gentileza esclarecer;
- Responder o arquivo de questionamentos operacionais, que trata das perspectivas e projeções da Recuperanda;
- No *slide* a seguir demonstramos os questionamentos quanto as variações e saldos da contabilidade:

5. Informações/Documentações Pendentes



Conta	Classificação	nov-24	dez-24	jan-25	mar-25	abr-25	mai-25	Variação	Esclarecimento
1239	1.1.01.03.14 SICREDI - APLICACAO	- 22.164,10	- 22.164,10	- 22.164,10	- 22.164,10	- 22.164,10	- 22.164,10	-	Nota-se saldo negativo (Credor) nas rubricas ao lado em todos os meses do período em análise, favor esclarecer.
1146	1.1.01.03.05 BANCO SANTANDER - APLICACAO	-	-	- 1.817,58	- 1.817,58	- 1.817,58	- 1.817,58	- 1.817,58	
30	1.1.02.01 DUPLICATAS A RECEBER	188.966,24	189.689,89	23.205,27	- 80.067,56	- 42.709,68	271.869,76	82.903,52	Observa-se saldo negativo (Credor) na rubrica em março e abril de 2025, favor esclarecer.
46	1.1.02.13.02 ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	76.504,31	154.735,16	195.456,73	269.844,71	428.380,44	465.497,33	388.993,02	Por gentileza comentar aumento gradativo na rubrica, entre nov/24 a mai/25, com aumento de R\$ 388.99 mil. Esta é a conta que demonstra maior movimentação no período em análise, elevando os valores do ativo.
55	1.1.02.15.01 IPI A RECUPERAR	23.927,21	41.639,07	54.627,43	85.018,18	112.536,26	141.148,34	117.221,13	Por gentileza comentar aumento gradativo da rubrica.
56	1.1.02.15.02 ICMS A RECUPERAR	- 602,18	- 799,06	- 1.377,09	- 1.429,19	- 1.670,64	- 1.716,54	- 1.114,36	Favor esclarecer motivo da rubrica apresentar saldo credor em todos os meses.
203	2.1.01.01 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP	- 272.148,15	- 498.142,91	- 715.031,08	- 1.260.377,78	- 1.400.209,95	- 1.624.379,33	- 1.352.231,18	Nota-se saldo negativo (Devedor) no grupo em todos os períodos, favor esclarecer.
208	2.1.01.02 FORNECEDORES - CP	- 17.709,44	13.020,29	141.125,35	178.478,08	226.604,92	204.131,78	221.841,22	Favor comentar aumento significativo na rubrica no período em análise, bem como saldo devedor em nov/24.
236	2.1.01.10.01 ADIANTAMENTO DE CLIENTES	415.618,06	528.861,77	704.791,27	978.565,03	1.346.450,83	2.079.252,27	1.663.634,21	Por gentileza esclarecer aumento significativo na rubrica entre nov/24 a mai/25
	Receita Revenda de Produtos Internos a Prazo	1.051.284,45	1.180.153,57	946.953,18	512.649,46	941.692,98	1.263.781,20	212.496,75	Nota-se que em mar/25 as receitas apresentam queda significativa se comparada aos demais meses, sendo que, em mai/25 apresenta seu maior faturamento de R\$ 1.26 milhão. por gentileza comentar as movimentações das receitas no período em análise. Adicionalmente, para o resultado, não consideramos o período de fev/25, pois o alto faturamento observado, é provavelmente devido ao período do balancete extraído (02/2005 a 02/2025) favor enviar o balancete aberto do mês de fev/25.
	(=) Custos Operacionais	- 520.604,50	- 453.347,15	- 760.930,34	- 626.899,04	- 842.806,34	- 818.024,20	- 297.419,70	Em março/25 os custos atingiram 98% do faturamento, favor comentar.

5. Informações/Documentações Pendentes



Esclarecimentos e solicitações adicionais enviados por e-mail dia 27/06/2025:

- Em sua petição inicial (Processo 5000333-25.2024.8.24.0536/SC, Evento 1, DOCUMENTACAO5, Página 11), no balancete de setembro de 2024 a recuperanda apresenta valores contabilizados nos estoques em R\$ 6.269.227,94 milhões, já no balancete atual encaminhado os estoques apresentam saldo de R\$ 159.093,46 em maio de 2025. Diante do exposto, nota-se que os estoques apresentam baixa significativa de R\$ 6.110.134,48, por gentileza esclarecer.
- A rubrica de fornecedores em setembro de 2024 apresentava saldo de R\$ 3.37 milhões, os saldos atuais demonstram a contabilização no valor de R\$ 204.13 mil, por gentileza esclarecer a redução significativa da rubrica.
- A Rubrica de Alugueis a Pagar apresenta saldo invertido (devedor) de R\$ 16.4 mil em maio de 2025, por gentileza esclarecer;
- Passivo Extraconcursal – Favor apresentar a relação analítica dos valores não sujeitos a recuperação judicial como por exemplo: Empréstimos e financiamentos, Tributos, outros.

6. Considerações Finais



Como apontado introdutoriamente, o presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) está positivado pela redação da alínea "c", inciso II, do artigo 22 da Lei n.º 11.101/2005, tratando-se este de uma das atribuições dirigidas à Administração Judicial, cujo objetivo, em síntese, é fiscalizar as atividades desenvolvidas pelas sociedades empresárias em recuperação judicial e, por consequência, manter os credores/interessados informados acerca do andamento das atividades da devedora e dos trâmites processuais.

Logo, a Administradora Judicial assumiu como verídicas as informações prestadas pelas Recuperandas, não sendo estas alvo de auditoria. Os integrantes de equipe técnica responsável pela elaboração do relatório em tela não possuem qualquer interesse financeiro na empresa analisada.

As análises econômico-financeiras aqui demonstradas foram elaboradas com base em dados e documentos fornecidos pelas Recuperandas, tendo a Administração Judicial assumido que o conteúdo destes correspondia à realidade da empresa.

Ressalta-se que os demonstrativos contábeis de novembro de 2024 a maio de 2025 não estavam assinados pelo contador responsável e administrador da empresa.

Deste modo, a Administradora Judicial, em atendimento ao art. 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005, encerra o presente Relatório de Atividades da Recuperanda **TERMOMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, elaborado de acordo com as determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça.

Jaraguá do Sul/SC, 30 de junho de 2025

CB2D Serviços Judiciais Ltda.
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

7. Glossário



- “AGC” – Assembleia Geral de Credores
- “AH” – Análise Horizontal
- “AJ” – Administração Judicial
- “AV” – Análise Vertical
- “BP” – Balanço Patrimonial
- “CND” – Certidão Negativa de Débitos
- “DRE” – Demonstração de Resultado
- “LRF” – Lei de Recuperações e Falências
- “PGFN” – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
- “PRJ” – Plano de Recuperação Judicial
- “RJ” – Recuperação Judicial
- “S.A.” – Sociedade Anônima

8. Contatos



Acesse o site



(51) 3012-2385



cb2d@cb2d.com.br

Jaraguá do Sul/SC, 30 de junho de 2025

CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA.
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

GABRIELE CHIMELO
OAB/RS 70.368

CONRADO DALL'IGNA
OAB/RS 62.603

TIAGO JASKULSKI LUZ
OAB/RS 71.444

MATEUS F. HONORATO
OAB/RS 133.405

**LEANDRO CHIMELO
AGUIAR**
OAB/RS 109.629

FELIPE BERNARDONI
CRC/SP 330.190



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Félix da Cunha Nº 768, Sala 301
• Floresta • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90570-000